



500000017692

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 496/22

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 38359

Correspondência Recebida

Em 23/01/2023

Ass. fnm Hs e 15h34 Mir

"Autoriza o Poder Executivo a estender, no Município de Ouro Preto, o horário de atendimento da Farmácia Básica, tornando-a uma farmácia 24 horas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a estender, no Município de Ouro Preto, o horário de atendimento da Farmácia Básica tornando-a uma farmácia 24 horas.

Art 2º- A Secretaria Municipal de Saúde estenderá o horário de atendimento, da Farmácia Básica tornando-a uma Farmácia 24 horas, que deverá funcionar de forma ininterrupta (complantão entre os funcionários aptos da secretaria citada), durante os setes dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados.

Art. 3º- A Farmácia 24 horas deverá dispensar medicamentos em ênfase em antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e antialérgicos, ou seja, medicamentos típicos de pronto atendimento.

I- Os Médicos deverão estar orientados a preferencialmente receitarem medicamentos da própria farmácia nas suas prescrições;

Art. 4º- Os munícipes atendidos poderão retirar os medicamentos da Farmácia 24 horas, desde que possuam o receituário apropriado da Unidade devidamente carimbado e assinado pelo médico da unidade.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



Justificativa

Apresentamos aos nobres colegas, uma proposta que visse auxiliar a população no sentido de adquirir medicamentos, quando do atendimento na rede pública. Existem dispensários de medicamentos nas unidades de saúde, no entanto, após o fechamento destas unidades, os pacientes são obrigados a esperar até o dia seguinte para serem atendidos, já que muitas vezes a população não possui condições financeiras para comprar o remédio em uma farmácia, pior ainda quando são atendidos em finais de semana, sendo obrigados a esperar até segunda-feira para iniciar o tratamento. A iniciativa que propomos é de se estender o horário de funcionamento da Farmácia Básica, nessa cidade, tornando-a uma farmácia 24 horas.

Possibilitando resolver o mais grave problema que a saúde tem que é a distância entre o diagnóstico (feito pelo médico ou pelo laboratório) e o tratamento que quando mais curto, melhor resultado apresenta. A farmácia irá funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana. Esclarecemos ainda que esta ideia já foi implantada em diversos Municípios sendo um sucesso em todos, já que se trata de um grande avanço no atendimento à saúde da população.

Pedimos apoio dos nobres vereadores, porque sabemos da sumaimportância da prevenção na saúde pública e o Poder Público deve priorizar este tipo de ação, por tais motivos conto com a aprovação desta iniciativa, pelo exposto tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei

Sala de Sessões, 21 de Dezembro de 2022.

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
56681

Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2023.01.23 14:09:38 -03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA

